

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Às 09 horas e 15 minutos do dia 17 de abril de 2017, na Sala da Presidência Reuniões da Câmara Municipal de Londrina, foi realizada a sessão pública do Pregão Presencial nº 03/2017, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, para registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de climatizadores evaporativos que serão utilizados na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina, com a presença do Pregoeiro, o Servidor Anderson Rafael Delattre Abe, e da Equipe de Apoio, o servidor José Eduardo Ribeiro Balera, designados pela Portaria nº. 108/2016 e pelo Edital do referido certame.

Pregoeiro iniciou a sessão pública com o **credenciamento** dos representantes das empresas presentes e com o recebimento dos Envelopes nº. 01 (proposta) e nº. 02 (habilitação), a declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos do edital e se enquadra como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme abaixo:

Empresa	CNPJ	Representante
NETFRIO – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME	13.864.728/0001-03	Gilmar Paulo Destefeni
MEGA FORÇA COM. IMP. E EXP. LTDA – ME	11.055.077/0001-85	João Paulo Marques Pereira
MAGMA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA – ME	12.407.860/0001-23	João Carlos da Silva Junior

Os documentos emitidos pela internet (certidão simplificada e eventuais atos constitutivos) tiveram sua autenticidade conferida pelo site da Junta Comercial e também Empresa Fácil. No caso da empresa NETFRIO – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME constatou-se que faltavam as fls. 06-07 e de autenticação da consolidação do contrato social, disponíveis no site “Empresa Fácil”, e foram impressas para continuidade do credenciamento. No caso da MAGMA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA – ME, não foi possível a conferência da autenticidade de sua certidão simplificada pelo site da Junta Comercial, pois esta fica disponível tão somente 30 dias de sua emissão, embora não exista prazo de validade expreso para a mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Em seguida, procedeu-se à análise da **proposta**, com a abertura do envelope nº 01 dos credenciados, e observou-se a seguinte disposição:

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES	
Empresa	Proposta Inicial (valor semanal por equipamento)
MAGMA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA – ME	R\$ 245,00
MEGA FORÇA COM. IMP. E EXP. LTDA – ME	R\$ 250,00
NETFRIO – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME	R\$ 260,00

Posteriormente, deu-se continuidade com a fase de **lances e negociação** com o representante da proposta melhor classificada e, ao final, foram obtidos os seguintes resultados:

Empresa	Proposta Final (valor semanal por equipamento)
MAGMA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA – ME	R\$ 120,00
MEGA FORÇA COM. IMP. E EXP. LTDA – ME	R\$ 124,00
NETFRIO – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME	R\$ 130,00

Em sequência, verificou-se a **habilitação** da empresa MAGMA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA – ME, tendo o Pregoeiro consultado a autenticidade dos documentos emitidos pela internet e o cadastro de impedidos de licitar (junto aos portais eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas do Paraná). Todos os documentos apresentaram-se autênticos e nenhum impedimento foi verificado. Desta maneira, o Pregoeiro declarou a empresa MAGMA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA – ME como vencedora e adjudicou-lhe o objeto.

Aberta a oportunidade recursal, não houve manifestação de interesse por qualquer um dos licitantes presentes.

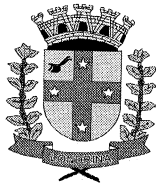
A ata foi lida e assinada pelos presentes.

Pregoeiro:

Anderson Rafael Delattre Abe

Equipe de Apoio:

José Eduardo Ribeiro Balera



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Presentes:

João Carlos da Silva Junior

João Paulo Marques Pereira

Gilmar Paulo Destefeni

[Handwritten signatures over the names]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]